

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 10.904.193/0001-69

NIRE: 35300368819

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** 24 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da Emissora (definida abaixo) localizada na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte E, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Odebrecht Serviços e Participações S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), convoladas para garantia real em 27 de novembro de 2013 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, Convolada para a Espécie com Garantia Real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A., celebrado em 23 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED001283-0/000, em 06 de novembro de 2013 ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, e o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").
4. **Mesa: Presidente:** Luiz Henrique Peres eleito pelos Debenturistas, conforme abaixo indicado; e **Secretária:** Susan Barrio de Siqueira Campos.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de alterar o prazo de fornecimento das demonstrações financeiras consolidadas e completas da Emissora, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, por uma empresa de auditoria, nos termos da Cláusula 6.1 (f) da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social de 2016, de forma que tal prazo passe a ser 31 de agosto de 2017.

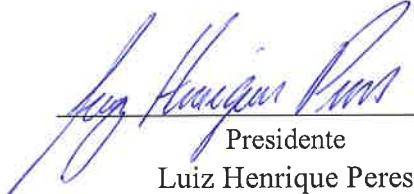
7. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas, aprovar a alteração do prazo de fornecimento de das demonstrações financeiras consolidadas e completas da Emissora, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, por uma empresa de auditoria, nos termos da Cláusula 6.1 (f) da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social de 2016, de forma que tal prazo (relativo somente às demonstrações financeiras da Emissora referentes ao exercício social de 2016) passe a ser 31 de agosto de 2017.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pela dispensa aqui expressamente prevista. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 24 de abril de 2017.



Presidente
Luiz Henrique Peres



Secretário
Susan Barrio de Siqueira Campos



Página de Assinaturas 1/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A. realizada em 24 de abril de 2017

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Marcela A. Dreher Andrade
Cargo: Diretora

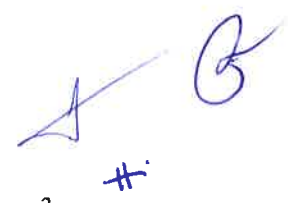

Nome: Ticiane Vaz Sampaio Marzanetti
Cargo: Procuradora

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**


Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: CPF: 509.941.827-91


Nome: _____
Cargo: _____





Página de Assinaturas 2/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A. realizada em 24 de abril de 2017

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017


Luiz Henrique Peres
Titular de 145 Debêntures da 1ª Emissão
Representando 100% das Debêntures em Circulação


Maria Fernandez Rego
Gerente Corporate

SB

HA

R